
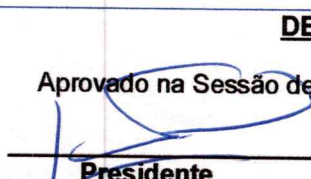
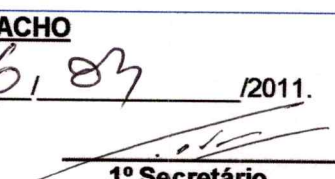




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>15/03/2011</u> 	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>16/03</u> /2011.  Presidente	 1º Secretário
	Nº <u>160</u> /2011	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ Presidente	EMENTA: REQUER AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM CAMPINA GRANDE, QUE FISCALIZE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS GARIS MUNICIPAL QUE PRESTAM SERVIÇOS A EDILIDADE

Senhor Presidente

Requeiro, conforme Regimento Interno, Art. 165, e após ouvido o plenário desta egrégia casa, que seja solicitado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM CAMPINA GRANDE, QUE FISCALIZE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS GARIS MUNICIPAL QUE PRESTAM SERVIÇOS A EDILIDADE.**

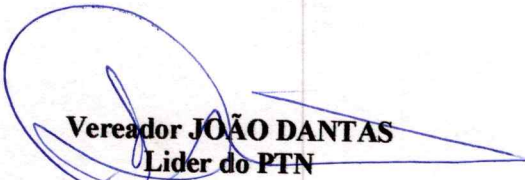
Considerando que tem se tornado comum verificarmos os garis municipal que prestam serviços a edilidade, desempenharem as suas atividades sem os chamados EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, como Capacetes, Luvas, Máscaras e Botas, que muitas vezes não é fornecido para esses profissionais.


Salientando que as condições de trabalhos são desumanas. Pois é comum presenciar a coleta de lixo sendo feita por caminhão aberto.

Esclareço que têm sido comum ouvir na imprensa da cidade, presenciar nas ruas, as reclamações dos populares e seus familiares, queixando-se das condições desumanas de trabalho, e que essas manifestações é que motivaram nossa iniciativa.

Surge a necessidade de uma intervenção urgente por parte da Delegacia Regional do Trabalho. Segundo o vereador esses profissionais estão correndo risco de vida diariamente, além de estarem exercendo sua função como se estivessem na década de 50.

S.S da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araujo” em 15 março de 2011.


Vereador **JOÃO DANTAS**
Lider do PTN

VISTO EXP.
GEN. 
361